

de Transito, Capacitação de Instrutor de Trânsito de Curso Especializado para Condutores, Qualificação de Direção Defensiva, Transporte Coletivo de Passageiros, Transporte de Escolares, Transporte de Produtos Perigosos, Transporte de Carga Indivisível, Reciclagem para Condutores Infratores, Atualização para Renovação de CNH, Atualizações e Aproveitamentos para os mesmos conforme dispõe as Res. 168/04, 169/05, 285/08, 358/10 e 410/12, do CONTRAN, portaria 26/05 do DENATRAN e Instrução de Serviço N nº 64/14 do DETRAN/ES.

CRENCIADO Nº 063

INSTRUMENTO AUTORIZADOR:
Processo nº **68802153**

VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses a contar da data de 14/03/2015.

Vitória, 27 de Abril de 2015

CARLOS PLANTICKOW GAUDIO
Diretor de Habilitação e de Veículos- DETRAN/ES
Protocolo 148931

RESUMO DE TERMO DE RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E PSICOLÓGICOS

OBJETO: Primeira Renovação de Credenciamento da empresa **CENTRO OFTALMOLÓGICO UNIÃO LTDA ME**, CNPJ nº 08.762.202/0001-82, situada no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR:
processo nº. 69404593.

VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data de 13 de Maio de 2015.

Vitória, 30 de Abril de 2015.

CARLOS PLANTICKOW GAUDIO
Diretor de Habilitação e de Veículos DETRAN-ES
Protocolo 148933

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES.

OBJETO: Terceira Renovação do Credenciamento da empresa **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES G TRÂNSITO LTDA ME**, CNPJ **04.852.643/0001-14**, situada no município de Vila Velha/ES.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR:
processo nº 69925690.

VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 20 de Junho de 2015.

Vitória, 27 de Abril de 2015.

CARLOS PLANTICKOW GAUDIO

Diretor de Habilitação e Veículos - DETRAN/ES.
Protocolo 148937

RESUMO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E PSICOLÓGICOS.

OBJETO: Credenciamento da empresa **ANNA PAULA DIAS MALTEZ LEAL ME (RENOVAÇÃO CLÍNICA DE EXAMES MÉDICOS E PSICOLÓGICOS)**, CNPJ nº. 20.175.572/0001-19, situada no município de Vitória/ES.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR:
processo nº. 69424624.

VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da publicação.

Vitória, 28 de Abril de 2015.

CARLOS PLANTICKOW GAUDIO
Diretor de Habilitação e de Veículos DETRAN-ES
Protocolo 148938

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES.

OBJETO: Terceira Renovação do Credenciamento da empresa **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PANCAS LTDA ME (FILIAL)**, CNPJ **03.779.581/0002-80** situada no município de Pancas/ES.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR:
processo nº 70013217.

VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 22 de Junho de 2015.

Vitória, 29 de Abril de 2015.

CARLOS PLANTICKOW GAUDIO
Diretor de Habilitação e Veículos - DETRAN/ES.
Protocolo 148939

RESUMO DE TERMO DE INCLUSÃO DE PSICÓLOGA AUXILIAR EM CLÍNICA CREDENCIADA

INCLUIR, na função de psicóloga auxiliar da Clínica **GRAPEM - GRUPO DE ATENDIMENTO PSICOLÓGICO E MÉDICO LTDA**, no município de Vila Velha/ES, a psicóloga **AUREA WANDERLEY BRAGA**- CRP 16/694.

Instrumento Autorizador:
processo n. 69884633.

Vitória, 30 de Abril de 2015.

CARLOS PLANTICKOW GAUDIO
Diretor de Habilitação e de Veículos DETRAN/ES
Protocolo 148940

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DA ADESÃO DE CLÍNICA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E

PSICOLÓGICOS.

OBJETO: Renovação de Credenciamento do Projeto Social de Formação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos automotores da empresa **CAMPS - CENTRO DE AVALIAÇÃO MÉDICA E PSICOLÓGICA LTDA**, CNPJ nº. 05.860.490/0001-10, situada no município de Cariacica/ES.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR:
processo nº 70205442.

VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 19 de Julho de 2015.

Vitória, 30 de Abril de 2015.

CARLOS PLANTICKOW GAUDIO
Diretor de Habilitação e Veículos DETRAN/ES
Protocolo 148941

RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES.

OBJETO: Credenciamento da empresa **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AB DIREÇÃO CERTA LTDA ME**, CNPJ **11.059.571/0001-18** situada no município de João Neiva/ES.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR:
processo nº 69852685.

Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER-ES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 076 - P, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER - ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 381, de 28 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado em 1.º/3/2007, e tendo em vista o contido no processo administrativo n.º **69925780**.

RESOLVE:

Art. 1.º - REVOGAR a Instrução de Serviço N.º 215-P, de 13 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado em 15/10/2014.

Art. 2.º - CREDENCIAR os servidores abaixo relacionados como agentes da Autoridade de Trânsito e do Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros:

Servidores	RG	N.º Funcional
Antônio Carlos de Assis	591.451-ES	2785170
Antônio Cezar Bottecchia	513.203-ES	2794616
Carlos José de Oliveira Matos	486.032-ES	2830736
Edison Carlos Amorim Lucas	420.824-ES	2795655
Fábio Muniz de Freitas	495.991-ES	2795965
João Carlos da Silva	490.295-ES	2809125
Jorge Luiz Rodrigues Costa	233.633-ES	2796643
Jozias Pereira	441.273-ES	2797607
Osmar Barbosa da Silva	445.091-ES	2798450
Paulo Alves de Oliveira	540.781-ES	2796740
Renaldo Ribeiro	331.413-ES	2798743
Raul César Barcelos Borges	412.339-ES	2799618
Raulino Peyneau Neto	405.898-ES	2809079
Robinson de Azevedo Sarmiento Filho	301.661-ES	2795817
Vander Pereira Dias	944.847-ES	3073513

VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 28 de Maio de 2015.

Vitória, 30 de Abril de 2015.

CARLOS PLANTICKOW GAUDIO
Diretor de Habilitação e Veículos - DETRAN/ES.
Protocolo 148942

RESUMO DE TERMO DE RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E PSICOLÓGICOS

OBJETO: Primeira Renovação de Credenciamento da empresa **CLIDETAN - CLINICA DE TRANSITO LTDA EPP (FILIAL CARIACICA)**, CNPJ nº 09.261.197/0003-59, situada no município de Cariacica/ES.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR:
processo nº. 69704228.

VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data de 14 de maio de 2015.

Vitória, 30 de Abril de 2015.

CARLOS PLANTICKOW GAUDIO
Diretor de Habilitação e de Veículos DETRAN-ES
Protocolo 148943

Vitória (ES), Quinta-feira, 07 de Maio de 2015.

Walter Matos Ribeiro	332.724-ES	2838133
Wilson Nunes	772.857-ES	3450619

Vitória, 30 de abril de 2015.

ENG. HALPHER LUIGGI MÔNICO ROSA

Diretor-geral do DER-ES

Protocolo 148850

Extrato do Termo de Permissão de Uso À Título Precário e Não Oneroso.

Proc. DER-ES Nº 65093968/2014.

Partes: DER-ES, CESAN - COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO e a RH CONSTRUTORA E CORRETORA LTDA. **Objeto:** Permissão para Implantação Longitudinal e transversal subterrânea de rede de água e esgoto na rodovia ES-137, Trecho "Entr. ES-428 (P/Vila Fartura) - Ent. ES-344 (São Gabriel da Palha)", km 158,132 a 159,932 do S.R.E., no município de São Gabriel da Palha-ES, totalizando 12,62 m de travessia de rede e 1.800,00 m de rede longitudinal subterrânea, a partir da data constante da Licença de Implantação nº S..N.O.327-D. **Vigência:** 25 anos. **Assinatura:** 05/05/2015.

Protocolo 148585

Extrato do Termo de Permissão de Uso a Título Precário e Não Oneroso.

Ref. Proc. DER-ES Nº 64964418/2013.

Partes: DER-ES e a CESAN-COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO.

Objeto: Permissão para a execução da obra de implantação longitudinal e transversal de Rede de distribuição de água com extensão de aproximadamente 4,57 quilômetros, situado às Rodovias ES-080 e ES-426, trechos compreendidos entre: ES-080 1º: Entr. ES/BR-381 - Entr. ES-426 (P/ Itaperuna) km: 231,33 a 231,80, 2º: Entr. ES-426 (P/ Itaperuna) - Entr. ES/BR-381 (Barra de São Francisco) Km: 231,80 a 233,70, ES-426 3º: Entr. ES-080 (Boa Vista) - Itaperuna, Km: 0,00 a 440, no Município de Nova Venécia-ES. Licença de Implantação S.NO.311-D.

Vigência: 25 anos.

Assinatura: 05/05/2015.

Protocolo 148633

Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo - IOPEs -

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 022/2013. PROC. 67360211. **Partes:** IOPEs e a Empresa QUALITY SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. **Objeto:** Prorrogar por 252 dias o prazo do referido contrato. **Assinatura:** 30/04/2015.

Protocolo 148855

Companhia de Transportes Urbanos da Grande Vitória - CETURB-GV -

CONTRATO Nº 10/2015

Contratante: CETURB-GV.

Contratado: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO.

Modalidade de Contratação: Inexigibilidade de Licitação.

Do prazo: 27/04/2015 a 26/04/216.

Objeto: publicações de atos oficiais, atos relacionados a procedimentos licitatórios, resumos de atos contratuais, de pessoal, rescisões, retificações, ordens de serviços, instruções, portarias, decretos e outros, cuja publicidade se faça necessário

Do valor: Os valores obedecerão a Tabela de Serviços que faz parte integrante da Instrução de Serviços DIO-ES em vigor

Processo Ceturb-GV nº: 349/13.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordantes: Companhia de Transportes Urbanos da Grande Vitória - CETURB-GV e Banco do Brasil S.A.

Objeto: Utilização do Sistema Eletrônico de Licitações disponibilizado pelo Banco do Brasil, denominado Licitações-e.

Modalidade de Contratação: Direta.

Prazo de Vigência: De 22.04.2015 a 21.04.2016.

Valor Unitário: R\$ 116,25 (cento e dezesseis reais e vinte e cinco centavos) por licitação, acrescida de R\$ 10,47 (dez reais e quarenta e sete centavos) por lote disputado.

Processo Ceturb-GV nº: 232/04. Vitória, 06 de Maio de 2015

ALEX MARIANO

Diretor Presidente.

Protocolo 148721

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

EXTRATO DE DELIBERAÇÕES DO CONREMA V

O Conselho Regional de Meio Ambiente - CONREMA VI, em sua 1ª Reunião Ordinária, realizada no dia 24/04/2015, no Município de Cariacica/ES, no uso das atribuições legais, deliberou nos seguintes termos:

DELIBERAÇÃO CONREMA V Nº 001/2015

Processo de Defesa nº: 49526316

Processo Administrativo nº: 22252053

Requerente: VALE S/A

Assunto: Recurso administrativo contra a Decisão IEMA nº 039/2011, fl.34.

Auto de Multa GFI nº: 048/10, fl.27.

Valor da multa: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

Atividade: Lançamento de efluentes oleosos sem tratamento em corpo hídrico.

Localização: Vitória/ES.

EMENTA: Visto e discutido o processo, acordam os Senhores Conselheiros em Sessão Plenária na conformidade da Ata, por **maioria** dos votos, sendo 04 (quatro) votos contrários e uma abstenção [OCB], o Parecer da Câmara Técnica Recursal e de Assuntos Jurídicos que reduziu a penalidade em 30% (trinta por cento), totalizando a quantia restante de R\$ 9.450,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta reais);

DELIBERAÇÃO CONREMA V Nº 002/2015

Processo de Defesa nº: 58535160

Processo Administrativo nº: 54667062

Requerente: VALE S/A

Assunto: Recurso administrativo contra a Decisão IEMA nº 090/2013, fl.81.

Auto de Multa Diária GFI nº: 065/12, fl.26

Valor da multa: R\$ 141,00 (cento e quarenta e um reais)

Atividade: Descumprimento do auto de intimação nº 03229

Descrição da Infração: Art. 7º, inciso XVII da Lei 7.058/02

Localização: Vitória/ES.

EMENTA: Visto e discutido o processo, acordam os Senhores Conselheiros em Sessão Plenária na conformidade da Ata, por **maioria** dos votos, acatar a proposta do Conselheiro do CREA para tornar o Auto de Multa Diária nº 065/12 insubsistente, determinando que o processo retorne ao IEMA a fim de que seja lavrado novo Auto de Multa Diária em nome da Prefeitura Municipal de Vitória/ES por entender que a mesma é a responsável pela infração, sendo 05 (cinco) votos contrários a proposta e uma abstenção [SEDURB].

DELIBERAÇÃO CONREMA IV Nº 003/2015

Processo de Defesa IEMA nº: 43924077

Processo Administrativo nº: 43593160

Recorrente: JORGE LUIS BRINGE

Assunto: Recurso administrativo contra a Decisão IEMA nº 105/2013, fl.14.

Auto de Multa GFI nº: 362/08, fl.08

Valor da multa: R\$ 2.309,40 (dois mil, trezentos e nove reais e quarenta centavos)

Atividade: Deixar de atender o

Auto de Embargo nº 1036, de 04 de maio de 2008

Descrição da Infração: Art. 7º, inciso XIX da Lei 7.058/02

Localização: Domingos Martins/ES.

EMENTA: Visto e discutido o processo, acordam os Senhores Conselheiros em Sessão Plenária na conformidade da Ata, por **maioria** dos votos, sendo 01 (um) voto contrário, o Parecer da Câmara Técnica Recursal e de Assuntos Jurídicos que reduziu a penalidade em 90% (noventa por cento), bem como suspendeu os efeitos do Auto de Embargo nº 1036/2008.

DELIBERAÇÃO CONREMA V Nº 004/2015

Processo de Defesa nº: 28047362

Processo Administrativo nº: 27814718

Requerente: SOCIEDADE EDUCACIONAL DO ESP. SANTO UVV

Assunto: Recurso administrativo contra a Decisão IEMA nº 001/2001, fl.17.

Auto de Multa nº: 00221/04, fl.07

Valor da multa: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Atividade: Deixar de atender determinação para embargo da obra, interdição de atividade, demolição de obra/construção ou demolição de atividade.

Descrição da Infração: Art. 7º, inciso XIX da Lei 7.058/02

Localização: Vila Velha/ES.

EMENTA: Visto e discutido o processo, acordam os Senhores Conselheiros em Sessão Plenária na conformidade da Ata, por **maioria** dos votos, sendo uma abstenção [CREA], acatar o Parecer da Câmara Técnica Recursal e de Assuntos Jurídicos que manteve a penalidade aplicada.

DELIBERAÇÃO CONREMA V Nº 005/2015

Processo IDAF nº: 42668700

Requerente: COMPANHIA SIDERURGICA DE TUBARÃO

Assunto: Recurso administrativo contra a Decisão DIPRE nº 1108/2010, fl.66.

Auto de Infração nº: 013898/08, fl.01

Valor da multa: R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais)

Atividade: Dificultar ou obstaculizar a fiscalização.

Descrição da Infração: Art. 78, parágrafo único c/c Art. 80, inciso XIV c/c Art. 81, todos da Lei 5.361/1996.

Localização: Serra/ES.

EMENTA: Visto e discutido o processo, acordam os Senhores Conselheiros em Sessão Plenária na conformidade da Ata, por **maioria** dos votos, sendo 01 (um) voto contrário [SEAG], para acatar o Parecer da Câmara Técnica Recursal e de Assuntos Jurídicos